EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E A PROMOÇÃO DA EQUIDADE NO CONTEXTO EDUCACIONAL BRASILEIRO

Julie Idália Araujo Macêdo[1]; Buena Bruna Araujo Macêdo[2]

[1]Pedagoga e Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, Brasil, juliidalia@yahoo.com.br

[2]Pedagoga e Mestra em Educação Especial pelo Programa de Pós-graduação em Educação Especial da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, Brasil, buenabruna@yahoo.com.br

Introdução

A educação brasileira é historicamente atravessada por desigualdades sociais e raciais que refletem os processos de formação da sociedade brasileira. Desde o período colonial, a organização social do país foi estruturada a partir da escravidão, da hierarquização racial e da exclusão sistemática de populações negras e indígenas dos espaços de poder, cidadania e produção do conhecimento (Fernandes, 1978; Almeida, 2019). Essas marcas históricas permanecem presentes na sociedade contemporânea e se manifestam no campo educacional, influenciando o acesso, a permanência e as oportunidades de aprendizagem de diferentes grupos sociais.

No âmbito da educação, as desigualdades de diferentes naturezas se expressam na estrutura institucional, nos currículos e nas práticas pedagógicas, que durante muito tempo privilegiaram perspectivas eurocêntricas na produção e na legitimação do conhecimento (Gomes, 2017). Essa centralidade do pensamento europeu contribuiu para a invisibilização das contribuições históricas, culturais e intelectuais de povos africanos, afro-brasileiros e indígenas na formação da sociedade brasileira (Munanga, 2004). Como consequência, a escola frequentemente reproduziu representações estereotipadas ou silenciamentos sobre esses grupos, reforçando desigualdades simbólicas e sociais.

Parte dessa invisibilização está relacionada à difusão histórica da ideia de democracia racial no Brasil. A interpretação sobre a formação social brasileira elaborada por Gilberto Freyre, especialmente na obra Casa-Grande & Senzala, publicada originalmente em 1933, destacou o processo de mestiçagem entre europeus, africanos e indígenas, enfatizando a convivência cultural entre esses grupos (Freyre, 2003). Embora a obra tenha representado uma importante valorização da contribuição cultural africana na formação nacional, suas interpretações contribuíram para a consolidação da ideia de que o Brasil seria uma sociedade marcada pela convivência harmoniosa entre diferentes grupos raciais.

Posteriormente, essa perspectiva passou a ser criticamente revisada por diversos estudiosos das relações raciais, que passaram a utilizar a expressão “mito da democracia racial” para evidenciar como essa narrativa contribuiu para ocultar desigualdades raciais estruturais presentes na sociedade brasileira (Munanga, 2004).

Pesquisadores como Florestan Fernandes demonstraram que, apesar do discurso de harmonia racial, persistiram profundas desigualdades sociais e raciais após a abolição da escravidão, revelando a permanência de mecanismos de exclusão e discriminação na sociedade brasileira (Fernandes, 1978).

Nesse contexto, os movimentos sociais e a educação assume papel fundamental na problematização dessas narrativas e na construção de perspectivas críticas sobre a formação social brasileira. A educação antirracista emerge, enquanto um campo teórico e prático comprometido com a valorização da diversidade cultural, com o reconhecimento das desigualdades históricas e com a promoção da equidade no ambiente escolar (Gomes, 2017).

No Brasil, avanços ocorreram com a promulgação da Lei nº 10.639/2003 e da Lei nº 11.645/2008, que tornaram obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nos currículos da educação básica (Brasil, 2003; Brasil, 2008). Essas legislações representam marcos importantes na construção de uma educação voltada para o reconhecimento da diversidade cultural e para o enfrentamento das desigualdades raciais.

Diante desse cenário, o presente trabalho tem como objetivo analisar os fundamentos da educação antirracista no contexto educacional brasileiro, discutindo as relações entre currículo, políticas educacionais e práticas pedagógicas voltadas para a promoção da equidade racial na escola.

Metodologia

A pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza qualitativa, fundamentado em revisão bibliográfica e análise documental (Gil, 2008). O levantamento bibliográfico foi realizado a partir de obras do campo da educação, das relações étnico-raciais e da sociologia brasileira, com o objetivo de compreender as bases teóricas que sustentam o debate sobre educação antirracista.

Foram analisadas produções acadêmicas que discutem temas como racismo estrutural, formação social brasileira, currículo escolar e políticas educacionais voltadas para a promoção da igualdade racial. Entre os autores mobilizados destacam-se Kabengele Munanga, Nilma Lino Gomes e Silvio Almeida, cujas contribuições são fundamentais para compreender as relações entre racismo, educação e desigualdades sociais no Brasil (Munanga, 2004; Gomes, 2017; Almeida, 2019).

Além da revisão bibliográfica, foram analisados documentos normativos que orientam a política educacional brasileira, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, buscando identificar os avanços institucionais e os desafios relacionados à implementação de uma educação comprometida com a diversidade cultural e com a equidade racial (Brasil, 2004; Brasil, 2018).

A análise dos dados foi realizada por meio de abordagem interpretativa, buscando identificar convergências entre a literatura acadêmica e as políticas educacionais, bem como refletir sobre suas implicações para as práticas pedagógicas desenvolvidas nas instituições de ensino.

Resultados e Discussões

A análise da literatura evidencia que o racismo no Brasil constitui um fenômeno estrutural, profundamente enraizado nas instituições sociais e nas relações de poder que organizam a sociedade (Almeida, 2019). No campo educacional, essa estrutura se manifesta por meio de desigualdades de acesso, permanência e desempenho escolar, bem como pela ausência histórica de representatividade nos conteúdos curriculares (Gomes, 2017).

Durante muito tempo, o currículo escolar brasileiro foi construído a partir de perspectivas eurocêntricas, que privilegiaram narrativas históricas centradas na experiência europeia e marginalizaram as contribuições de povos africanos e indígenas (Munanga, 2004). Essa organização do conhecimento contribuiu para a reprodução de visões hierarquizadas sobre culturas e identidades, reforçando estereótipos e invisibilizando saberes produzidos por diferentes grupos sociais.

A implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 representa um avanço significativo na tentativa de enfrentar essas desigualdades (Brasil, 2003; Brasil, 2008). Ao tornar obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, essas legislações buscam promover uma educação mais plural, capaz de reconhecer a diversidade cultural presente na sociedade brasileira.

Entretanto, diversos estudos indicam que a implementação dessas políticas ainda enfrenta desafios importantes, especialmente no que se refere à formação inicial e continuada de professores, à produção de materiais didáticos adequados e à incorporação efetiva dessas temáticas nas práticas pedagógicas (Gomes, 2017).

Nesse contexto, a educação antirracista propõe uma abordagem pedagógica que vai além da inclusão de conteúdos específicos no currículo. Trata-se de promover uma transformação mais ampla nas práticas educativas, nas relações escolares e nas formas de produção do conhecimento, reconhecendo a diversidade cultural como elemento constitutivo da sociedade brasileira (Munanga, 2004).

Autores como Nilma Lino Gomes destacam que a educação das relações étnico-raciais constitui um processo formativo que envolve o reconhecimento das identidades, o combate às desigualdades e a valorização das experiências históricas e culturais de diferentes grupos sociais (Gomes, 2017). Da mesma forma, Kabengele Munanga ressalta a importância de compreender o racismo como um fenômeno histórico e social que precisa ser enfrentado por meio de políticas públicas e práticas educativas comprometidas com a justiça social (Munanga, 2004).

A construção de uma educação antirracista exige mudanças que envolvem não apenas o currículo, mas também a formação docente, as políticas institucionais e as práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas. Trata-se de um processo contínuo de reflexão e transformação que busca contribuir para a construção de uma sociedade mais democrática e igualitária (Almeida, 2019).

Conclusões

A educação desempenha papel central no enfrentamento das desigualdades raciais presentes na sociedade brasileira. A incorporação das relações étnico-raciais nos currículos escolares contribui para o reconhecimento da diversidade cultural e histórica da sociedade brasileira (Gomes, 2017). A efetivação da educação antirracista depende do fortalecimento da formação docente e da implementação consistente das políticas educacionais voltadas para a promoção da equidade racial (Munanga, 2004). A valorização de diferentes saberes e experiências históricas amplia as possibilidades de construção de práticas pedagógicas mais inclusivas e democráticas. A consolidação de uma educação comprometida com a justiça social contribui para a formação de cidadãos críticos e para a construção de uma sociedade mais equitativa (Almeida, 2019).

Palavras-chave: Educação antirracista; relações étnico-raciais; diversidade cultural; currículo escolar; políticas educacionais.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.
BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Diário Oficial da União: Brasília, DF, 10 jan. 2003.
BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União: Brasília, DF, 11 mar. 2008.
BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC, 2004.
BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.
FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Ática, 1978.
FREYRE, G. **Casa-Grande & Senzala**. 48. ed. Rio de Janeiro: Global, 2003.
GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
GOMES, N. L. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Vozes, 2017.
MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.